



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2018 – DINTER PPGENF/UFPI/UESPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
(UFPI/UESPI)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Doutorado Interinstitucional (UFPI/UESPI) - Quadriênio 2019/2023.

No item 2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ONDE SE LÊ:

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do Histórico Escolar, Diploma de Mestre, ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante Ata de Qualificação e declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2019;
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou mestrado em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- f) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF, gravada em CD;
- g) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros, do sexo masculino, natos ou naturalizados);
- h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme o Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- i) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) Documento comprobatório, de no mínimo, um artigo científico publicado ou que encontra-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/ quadriênio 2013/2016 da CAPES no estrato A ou até B4.
- l) *Curriculum* dos últimos quatro anos cadastrado na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do *Curriculo Lattes*;
- m) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- n) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, (PPGENf) conforme formulário disponível no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem;
- o) Projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.3 – Etapa III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

LÊ-SE

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do Histórico Escolar, Diploma de Mestre, ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante Ata de Qualificação e declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2019;
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou mestrado em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- f) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF, gravada em CD;
- g) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros, do sexo masculino, natos ou naturalizados);
- h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme o Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- i) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) Documento comprobatório, de no mínimo, um artigo científico publicado ou que encontra-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/ quadriênio 2013/2016 da CAPES no estrato A ou até B4.
- l) *Curriculum* dos últimos quatro anos cadastrado na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do *Curriculum Lattes*;
- m) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- n) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, (PPGEnf) conforme formulário disponível no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem;
- o) Projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.3 – Etapa III;
- p) Comprovante de vínculo empregatício EFETIVO com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, como Docente Regular do Curso de Graduação em Enfermagem.

Teresina, 08 de Novembro de 2018

Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Pós Graduação, *em exercício*